

**Ofício nº. 1015/2014**  
Ibitinga, 20 de outubro de 2014.

**Ref.: Resposta ao requerimento 265/2014**

Assunto: Asfalto São Domingos II.

Em resposta ao requerimento formalizado pelo nobre vereador Windson Pinheiro, informamos que as ruas citadas no pedido de informações são de responsabilidade do loteador, vez que o loteamento ainda não foi recebido pelo município, conforme informação da Secretaria de Obras Públicas que anexamos.

Agradecemos a colaboração do verador e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos e renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP





**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao pedido verbal do Sr. Prefeito Municipal Florisvaldo Antonio Fiorentino, realizei buscas nos arquivos desta Secretaria Municipal de Obras Públicas onde pude constatar que o loteamento denominado Residencial São Domingos II ainda não foi entregue ao Município, o que significa que quaisquer reparos ou manutenção que se façam necessários no referido loteamento é de responsabilidade do empreendedor.

Estância Turística de Ibitinga, 17 de Outubro de 2.014

**Olaerte Constantini**

*Secretário Municipal de Obras Públicas*

